

nadora em diversos gabinetes do Instituto Superior da Maia (ISMAI). É, desde 2002, docente no ISMAI de disciplinas como «Organização e Gestão de Empresas», «Ética Empresarial», «Gestão Estratégica» e «Introdução à Economia», sendo formadora nas mesmas áreas em várias instituições. Entre 2010 e 2012, foi docente na Universidade de Vigo no Mestrado Universitário em Administração Integrada de Empresas no módulo de «Responsabilidade Social das Organizações». Desde 2011 tem sido orientadora de diversas teses de mestrado e doutoramento. É autora e coautora de diversos artigos, nomeadamente, em 2007, «Job satisfaction and Job performance relationship: an old question without answers» no 22nd Workshop on Strategic Human Resource Management — EIASM (European Institute of Advanced Studies in Management) — Bruxelas.

207557693

Secretaria-Geral

Aviso n.º 1508/2014

A Secretaria-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, pretende recrutar dois assistentes técnicos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em regime de mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto no artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, para a Direção de Serviços Comuns/Núcleo de Informação — Linha Azul.

1 — Caracterização do posto de trabalho:

Atendimento telefónico e presencial do cidadão;
Prestação de informações nas áreas de competência do Ministério e ou encaminhamento para os serviços competentes;
Registo e tratamento dos assuntos tratados nos atendimentos;
Pesquisa e atualização contínua dos conhecimentos naquelas matérias;
Participação na elaboração de relatórios e outros documentos.

2 — Local de trabalho:

Secretaria-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, Praça de Londres, n.º 2, 1049-056 Lisboa

3 — Seleção dos candidatos:

A seleção será feita através de avaliação do currículo, complementada com entrevista.

4 — Prazo e forma de apresentação das candidaturas:

Os interessados devem, no prazo de dez dias úteis, contados da publicação do presente Aviso, enviar requerimento dirigido à Secretária-Geral com indicação do nome, data de nascimento, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público, serviço a que pertence, carreira/categoria, posição e nível remuneratórios e respetivo montante, morada, endereço eletrónico se possuir e contacto telefónico.

O requerimento, acompanhado do currículo profissional pode ser entregue pessoalmente ou pelo correio para a morada — Praça de Londres, n.º 2, 11.º - 1049-056 Lisboa, ou ainda por correio eletrónico para secretaria_geral@sg.msess.pt.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação

13 de janeiro de 2014. — A Secretária-Geral, *Maria João Lourenço*.
207552898

Autoridade para as Condições do Trabalho

Despacho n.º 1678/2014

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, retificado pelas Retificações n.º 265/91, de 31 de dezembro e n.º 22-A/92, de 29 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, delego nos Chefes de Divisão a seguir

indicados, no âmbito das respetivas unidades orgânicas, sem prejuízo do poder de avocação:

Chefe da Divisão de Auditoria e Assuntos Jurídicos, licenciado Nelson Lourenço;

Chefe da Divisão de Informação e Documentação, licenciada Maria Paula Lopes Sabino Flor Dias;

Chefe da Divisão de Relações Internacionais, licenciada Cláudia dos Santos Matos;

1 — Com a faculdade de subdelegação, as seguintes competências:

1.1 — Autorizar o exercício de funções a tempo parcial;

1.2 — Autorizar as deslocações em serviço no território nacional em transporte fornecido pelos serviços, transportes públicos rodoviários ou ferroviários ou em viatura própria nos termos previstos no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, bem como o processamento das respetivas despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo;

1.3 — Autorizar o processamento das despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo relativas a deslocações em território nacional para congressos, seminários, colóquios, conferência ou outras iniciativas semelhantes, desde que previamente autorizadas pelo dirigente máximo do serviço;

1.4 — Superintender na utilização racional das instalações afetadas à respetiva Divisão, bem como na sua manutenção e conservação;

1.5 — Velar pela existência de condições de segurança e saúde no trabalho;

2 — O presente despacho produz efeitos a 13 de janeiro de 2013.

3 — Ficam, desde já, ratificados todos os atos entretanto praticados em conformidade com a presente delegação de competências.

13 de janeiro de 2014. — O Inspetor-Geral, *Pedro Nuno Pimenta Braz*.
207553618

Gabinete de Estratégia e Planeamento

Aviso n.º 1509/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, cessou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em 31 de dezembro de 2013, o assistente operacional, Carlos Bruno Simões Barbosa, colocado entre a 2.ª e a 3.ª posição remuneratória, pertencente ao mapa de pessoal do Gabinete de Estratégia e Planeamento, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo regulamentado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho.

20 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Carlos Pereira da Silva*.
207555554

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Aviso n.º 1510/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo, de 5 de dezembro de 2013, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na mesma carreira/categoria, à assistente técnica Natália Maria Gonçalves Encarnação, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando a trabalhadora posicionada entre a 1.ª e 2.ª posição remuneratória, entre o nível 5.º e 7.º, com efeitos a 5 de dezembro de 2013.

21 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco Xavier Soares de Albergaria d'Aguiar*.

207556461

Aviso n.º 1511/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo, de 5 de dezembro de 2013, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na mesma carreira/categoria, à técnica superior Isabel Alexandra de Ascensão Gomes Pisco, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008,

de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando a trabalhadora posicionada na 5.ª posição remuneratória, nível 27.º, com efeitos a 12 de setembro de 2013.

21 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco Xavier Soares de Albergaria d'Aguiar*.

207556501

Aviso n.º 1512/2014

Em cumprimento do disposto na alínea b), n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo, de 21 de novembro de 2013, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na mesma carreira/categoria, à técnica superior Diana Paula Carapinha da Cunha Lopes, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando a trabalhadora posicionada na 7.ª posição remuneratória, nível 35.º, com efeitos a 22 de novembro de 2013.

21 de janeiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco Xavier Soares de Albergaria d'Aguiar*.

207556542

Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.**Despacho n.º 1679/2014**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, da técnica superior, Lina Maria de Fátima dos Santos Gameiro, passando a integrar um posto de trabalho no mapa de pessoal deste Instituto, com efeitos a 11 de setembro de 2013, nos termos previstos no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro com as alterações introduzidas no artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, mantendo a mesma posição remuneratória e categoria do serviço de origem, o Instituto da Segurança Social, I. P.

14 de janeiro de 2014. — O Presidente do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., *José Madeira Serôdio*.

207551463

Instituto da Segurança Social, I. P.**Aviso n.º 1513/2014**

Em sede de execução de sentença no âmbito dos Processos n.º 777/10.5BEALM-A e 782/10.1 BEALM do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, e por meu despacho de 10 de janeiro de 2014, procede-se à inclusão na Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum aberto pelo aviso n.º 12267 -A/2009, de 10 de julho, e publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 6 de 10 de janeiro de 2011, do candidato a seguir identificado bem como as respetiva ordenação e classificação final:

13.º Hugo Miguel Neto Dias Gonçalves — 15,515

10 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Monteiro*.

207550734

Centro Distrital de Évora**Despacho n.º 1680/2014****Subdelegação de Competências**

Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugados com a Lei Orgânica e Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P. aprovados, respetivamente, pelo Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 167/2013, de 30 de dezembro, e pela Portaria n.º 135/2012, de 8 de maio, e no uso dos poderes que me foram dele-

gados pelo Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I. P., através das Deliberações n.ºs 1567/2012, de 23 de outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 214, de 6 de novembro de 2012, e 1180/2013, de 7 de maio, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 100, de 24 de maio de 2013, subdelego, sem prejuízo dos poderes de avocação, no Diretor do Estabelecimento Integrado Casa Pia de Évora — Secção Masculina, licenciado Filipe Jorge Marcelino Neto, os poderes necessários para praticar os seguintes atos:

1 — Em matéria de gestão em geral, desde que sejam observados os condicionalismos legais, os regulamentos aplicáveis e as orientações técnicas sobre a matéria:

1.1 — Assinar correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente da sua área de competência necessária ao normal funcionamento dos serviços, incluindo a dirigida aos tribunais, com exceção da que for dirigida ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo e aos titulares destes órgãos de soberania, à Provedoria da Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado, salvaguardando situações de mero expediente ou de natureza urgente.

2 — Em matéria de gestão de Recursos Humanos, desde que sejam observados os condicionalismos legais, os regulamentos aplicáveis e as orientações técnicas sobre a matéria:

2.1 — Autorizar as alterações aos mapas de férias;

2.2 — Despachar os pedidos de justificação de faltas do pessoal sob a sua dependência hierárquica;

2.3 — Decidir sobre os meios de prova dos motivos justificativos das faltas ao serviço invocados pelos trabalhadores;

2.4 — Despachar os pedidos de tratamento ambulatorio e de dispensa para consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico.

3 — Em matéria de gestão do Estabelecimento Integrado Casa Pia de Évora — Secção Masculina:

3.1 — Dirigir o funcionamento do estabelecimento de acordo com a legislação vigente e as orientações emanadas pelo Conselho Diretivo do ISS, I. P.;

3.2 — Garantir a implementação do regulamento interno e do plano de ação;

3.3 — Assegurar o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis, através de fundo fixo, de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo Departamento de Gestão Financeira do ISS, I. P. no documento denominado “Procedimentos — Fundos Fixos”;

3.4 — Representar o estabelecimento integrado em atos oficiais e outros atos que lhe sejam atribuídos através de despacho superior;

3.5 — Propor o preenchimento das vagas existentes no estabelecimento em conjunto com a equipa de gestão de vagas do Centro Distrital;

3.6 — Visar documentos de receita e despesa, dentro dos limites da competência atribuída;

3.7 — Supervisionar os serviços prestados pelas empresas ao estabelecimento;

3.8 — Supervisionar a organização e a atualização do processo individual de cada criança e jovem;

3.9 — Garantir a gestão adequada do dinheiro e dos pertences da criança, em função da sua idade e maturidade;

3.10 — Elaborar o horário de trabalho do pessoal, garantindo o funcionamento do estabelecimento por turnos;

3.11 — Garantir a aplicação do SIADAP na avaliação de desempenho dos colaboradores do estabelecimento;

3.12 — Receber, registar e analisar as sugestões, as queixas e reclamações das crianças e jovens, das famílias e dos colaboradores e dar-lhes o devido encaminhamento;

3.13 — Assinar e aprovar as atas;

3.14 — Elaborar o relatório de atividades do ano anterior, até ao dia 15 de fevereiro do ano seguinte, e enviá-lo ao serviço competente do Centro Distrital;

3.15 — Supervisionar a aplicação das sanções.

4 — A presente subdelegação de competências produz efeitos a 16 de outubro de 2012, ficando assim ratificados todos os atos entretanto praticados pelo respetivo destinatário no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

21 de janeiro de 2014. — A Diretora de Segurança Social, *Sónia Ramos*.

207555335